



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº

66/63

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), para pagamento de abono de família ao empregado Sebastião Gomes de Miranda, relativamente ao período de julho de 1961 a dezembro de 1962.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

A Comissão de Finanças
Legislação
Em 23-11-63
Sebastião Gomes de Miranda
Presidente

Sebastião Gomes de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª discussão
por 7 votos contra 1
Em 27-12-63
Sebastião Gomes de Miranda
Presidente

SECRETÁRIO

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Em 27-12-63
Sebastião Gomes de Miranda
Presidente

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade
Em 27-12-63
Sebastião Gomes de Miranda
Presidente

A SANÇÃO
Em 27-12-63
Sebastião Gomes de Miranda
Presidente